SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0009078-04.2002.8.26.0566

Classe – Assunto: Outros Feitos Não Especificados

Requerente: Jose Clarisvaldo Garcia e outro

Requerido: Valcinir Vulcani

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante o aduzido às fls. 522/523, <u>JULGO EXTINTA</u> a presente execução, com fundamento no art. 794, II e III do C.P.C.

Expeça-se mandado para cancelamento do registro da penhora (R.09, matrícula nº 19.009), conforme pleiteado.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

São Carlos, 03 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA